



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

**PUBLICADO NO MURAL DE PUBLICAÇÕES SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022
OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL.**

EM: 24 / 09 / 2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 39

REG. Nº 370 / 2024

Paula Luana
ASSINATURA

"Dispõe Sobre a Convocação de Candidatos Aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº. 002/2022, da Prefeitura Municipal de Água Boa - MT."

O Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, Sr. **MARIANO KOLANCKIEWICZ FILHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração Pública e considerando ainda o Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam convocados para admissão no Serviço Público os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº. 002/2022, constantes no Anexo I deste Edital de Convocação;

Art. 2º. Os candidatos classificados e ora convocados neste Edital deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal na Gerência de Pessoal e Recursos Humanos.

Art. 3º. Para a tomada de posse no cargo público, o classificado deverá apresentar **01** (uma) via das seguintes documentações:

- a) Cópia da cédula de identidade (RG);
- b) Cópia do cadastro de pessoa física (CPF);
- c) Cópia do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- d) Cópia da CNH (Se possuir);
- e) Cópia de reservista ou documento equivalente (sexo masculino);
- f) Cópia de certidão de casamento ou nascimento;
- g) Cópia do cadastro de pessoa física (CPF) do cônjuge.
- h) Cópia da certidão de nascimento dos filhos menores;
- i) Cópia do cadastro de pessoa física (CPF) dos filhos;
- j) Cópia da carteira de vacinação dos filhos de 0 a 7 anos e/ou declaração de frequência escolar dos filhos de 05 anos até 14 anos;
- k) Comprovante de escolaridade;
- l) Carteira de trabalho;
- m) Cópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se possuir);
- n) Cópia do comprovante de residência ou declaração de residência atualizada;
- o) Declaração de não aposentado por invalidez e disponibilidade de horário;
- p) Declaração de não acúmulo de cargo público;
- q) Declaração de bens;
- r) Atestado médico Admissional expedido por médico do trabalho;
- s) Conta Salário/corrente Bradesco
- t) Cartão de vacina do candidato atualizado.

Av. Planalto, 410 – Centro – 78635-000 – Água Boa – MT
Fone: (66) 3468-6400
www.aguaboa.mt.gov.br
e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

Exames necessários:

Retirar solicitação no RH da Prefeitura, conforme indicação do PCMSO para cada cargo/função.

5.4 O candidato convocado terá o prazo de **15 (quinze)** dias corridos, a contar da data da publicação do edital de convocação para se apresentar munido da documentação exigido acima.

5.5 Caso o candidato por algum motivo não tenha interesse no momento ou não possa assumir o cargo ao qual foi convocado, ele poderá dentro deste prazo de **15 (quinze) dias**, solicitar presencialmente através de documento protocolado junto ao RH da prefeitura, um pedido de re colocação na lista de chamada, indo este para o último lugar, dando sequência a chamada dos próximos candidatos.


Art. 4º. A nomeação será feita exclusivamente no regime Estatutário e a jornada de trabalho será aquela constante no Edital Nº. 002/2022.

Parágrafo único – O candidato que não comparecer no prazo de 15(quinze) dias corridos, será considerado desistente.

Art. 5º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Água Boa, 16 de setembro de 2024.


MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito


SEBASTIAO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração


CLÉRIA WAGNER
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO I EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 39

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – SEDE URBANA
ENSINO SUPERIOR COMPLETO**

PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL				
NOME	NASCIMENTO	NOTA	TÍTULOS	CLASSIFICAÇÃO
BEATRIZ PEREIRA SOBRINHO LUNKES	24/12/1977	6,00	2,00	16º
SILVIA LETICIA DE SOUZA DALPONTE	20/05/1981	6,50	1,00	23º

5.6 Caso o candidato por algum motivo não tenha interesse no momento ou não possa assumir o cargo ao qual foi convocado, ele poderá dentro deste prazo de 15 (quinze) dias, solicitar presencialmente através de documento protocolado junto ao RH da prefeitura, um pedido de recolocação na lista de chamada, indo este para o último lugar, dando sequência a chamada dos próximos candidatos.

**APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - INFRAESTRUTURA
ENSINO MÉDIO COMPLETO**

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - INFRAESTRUTURA			
NOME	NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
DINAMAR FERREIRA DOS SANTOS	20/09/1984	6,00	13º
ANA HELENA BARRETO TEIXEIRA	14/12/1987	5,50	19º
DALVANI DIVINA ALVES DOS SANTOS	14/03/1973	5,00	22º
ELIENE PEDROSA DE MORAES	16/03/1979	5,00	25º
FABIANA MARIANA DE OLIVEIRA	23/06/1992	5,00	27º
RAYMORA LIMA SANTANA	20/06/1992	5,00	28º
MARISTELA ROSA MACHADO	11/09/1993	5,00	29º
MARILENE ARAUJO DE SOUSA	08/04/1982	4,50	37º
MARIA ALICE OLIVEIRA DE PAIVA	30/04/1970	4,00	38º
PATRICIA DE FATIMA CHAGAS	26/09/1985	4,00	39º

Água Boa, 16 de setembro de 2024.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito

SEBASTIAO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração

CLERIA WAGNER

Secretária Municipal de Educação

Av. Planalto, 410 – Centro – 78635-000 – Água Boa – MT

Fone: (66) 3468-6400

www.aguaboa.mt.gov.br

e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br